

RESOLUÇÃO N° 172/2005 - CONSUNI

Homologa o Contrato Sistema Cobrança Direta com Tarifa Interbancária Nº 20405, datado de 11 de abril de 2005, celebrado entre o Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, objetivando a cobrança, pelo BESC, de boletos bancários da UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 1118/048, tomada em sessão de 17 de maio de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Contrato Sistema Cobrança Direta com Tarifa Interbancária nº 20405, que a esta Resolução acompanha, datado de 11 de abril de 2005, celebrado entre o Banco do Estado de Santa Catarina S.A. – BESC e a Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, objetivando a cobrança, pelo BESC, dos boletos que lhe forem apresentados pelos clientes da UDESC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 17 de maio de 2005.

Prof. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente